

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 137/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS / Profissional de pesquisa da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - ANA LETICIA MOREIRA DA FONSECA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmédicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 138/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS / Profissional pesq - Ciências Sociais da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - KEVIN LUIS DAMASIO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaape@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paape/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmédicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de:

FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrito sob nº 30350379, aprovado em 17º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA, inscrito sob nº 29748550, aprovado em 21º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, inscrito sob nº 30324084, aprovado em 23º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

LUCAS MOELAS SOTINI, inscrito sob nº 30920345, aprovado em 29º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO NEGRAO, inscrito sob nº 29320593, aprovado em 32º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

GABRIEL ANDRE LEOMIL BERTOCHI, inscrito sob nº 30229561, aprovado em 34º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, inscrito sob nº 30746728, aprovado na Lista Especial para Candidatos Auto-declarados Negros (Pretos e Pardos) em 6º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 15 de Setembro de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ELLINTON DE LIMA FERREIRA, inscrito(a) sob nº , aprovado(a) em 134 lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 15/09/2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) sob nº , aprovado(a) em 1 Lista Especial de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração do Edital de Abertura 10/2023, Processo nº 07-P-21628/2023 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CLEBERSON GOIOZO FRANCO, inscrito(a) sob nº , aprovado(a) em 2 lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Engenheiro / Engenheiro Civil do Edital de Abertura 008/2022, Processo nº 01-P-9502/2022 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de outubro de 2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Política Educacional: Educação Básica, disciplina EP 879 – Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 1º de setembro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 284. (Proc. nº 19-P-18579/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de outubro de 2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de

Livre Docente, na área de Educação em Ciências e Matemática, disciplina EL 284 – Educação Matemática Escolar I, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 1º de setembro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 285. (Proc. nº 19-P-27303/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de outubro de 2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Psicologia Educacional, disciplina EL 511 – Psicologia e Educação, do Departamento de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 1º de setembro de 2023, Poder Executivo, Seção III, página 287. (Proc. nº 19-P-27314/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Matemática, nas disciplinas MA 453 - Topologia Geral, MM 719 - Álgebra Linear e MM 720 – Análise no R(n), do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitados.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 07/05 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS
MA 453 - Topologia Geral

Ementa: Espaços Métricos. Exemplos. Noções básicas de Topologia. Espaços topológicos. Bases. Funções contínuas, subespaços, espaços, produto e quociente. Convergência de seqüências, redes e filtros. Espaços de Hausdorff. Espaços regulares, normais, compactos, localmente compactos. Metrização. Paracompacidade. Espaços conexos e conexos por caminhos. Homotopia e grupo fundamental. Espaços de recobrimento.
MM 719 - Álgebra Linear

Ementa: Espaços vetoriais, bases e coordenadas, transformações lineares e matrizes, posto, nulidade, produto interno, operadores normais e autoadjuntos, diagonalização. Espaço dual e a transposta, teorema de Cayley-Hamilton, polinômio mínimo de endomorfismo linear, forma de Jordan, forma de Jordan real, forma racional. Transformação multilinear, função alternada, determinante, produto tensorial de espaços vetoriais, álgebra tensorial, álgebra dos tensores simétricos. Álgebra de Grassmann, álgebra de Clifford, estrutura de formas bilineares e quadráticas, transformação ortogonal e simpléctica.
MM 720 - Análise no R(n)

Ementa: Cálculo de várias variáveis: Aplicações diferenciais, Diferencial e Matriz jacobiana, Desigualdade do valor médio, Regra da Cadeia, Derivadas de ordem superior, Fórmula de Taylor, Teorema da função inversa e implícita, Forma local das imersões e submersões e o teorema do posto. Subvariedades de Rn, Valores e pontos regulares, espaço tangente, parametrizações locais. Integração, integrais de linha e de superfícies, Formas diferenciais e integração sobre variedades, Teorema de Stokes (Green e Gauss).

(Proc. nº 10-P-41187/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL COTUCA 010/2023

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Mecânica do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES**I. DAS VAGAS**

1.1. O presente processo seletivo público destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas, em regime de trabalho ESUNICAMP, nas jornadas de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 30 (trinta) horas semanais, sendo que, ao primeiro colocado fica facultada a escolha da vaga correspondente às jornadas de trabalho previstas, cabendo ao segundo classificado a vaga remanescente, enquadramento inicial na Carreira do Magistério Secundário Técnico (nível C ou H ou J) de acordo com a titulação do contratado, conforme especificado no artigo 3º da Deliberação CEPE-A-002/1997, alterado pela Deliberação CEPE A-006/2005.

1.2. - Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.

1.3. - A vaga refere-se à atuação nos cursos Técnico em Mecatrônica; Técnico em Indústria 4.0 e seus cursos de Especializações de Nível Técnico, junto ao Departamento de Mecânica, para lecionar as disciplinas relacionadas no Anexo I e Anexo II, observado o disposto no item 10.6 deste edital.

1.4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1 - O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, de graduação em pelo menos uma das áreas compreendidas de (a) a (j).

a) - Engenharia Mecânica
b) - Engenharia Mecatrônica
c) - Engenharia de Materiais
h) - Engenharia de Controle e Automação
e) - Engenharia de Produção
f) - Tecnologia Mecânica
g) - Tecnologia de Automação Industrial
h) - Tecnologia de Mecatrônica Industrial
i) - Tecnologia de Produção
j) - Tecnologia de Materiais

2.1.1. - Cursos com nomenclaturas afins serão analisados pela a Comissão Geral de Avaliação (CGA).

2.1.2. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

2.1.3. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação solicitada no item 2.1 ou o comprovante de matrícula no curso, conforme citado no subitem 2.1.1.

2.2. - É desejável que o candidato tenha:

a. - Experiência docente nos Ensinos Médio e/ou Superior. Experiência didática na área de Mecânica ou Eletrônica, ou Automação e Controle, ou Mecatrônica, ou Materiais, em cursos técnicos e ou superiores;

b. - Experiência profissional na área de Automação Industrial.

2.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado através do link <https://solicitados.dados.unicamp.br/concurso/>, no período de 15 (quinze) dias subsequentes a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, todos os dias, encerrando às 17h do último dia, observado o disposto no item 10.3.

3.1.1. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado, a critério do Colégio Técnico de Campinas, por igual período, devendo ser publicado em Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.1.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas e no Diário Oficial do Estado, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

3.1.3. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C+ Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

3.1.4. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.5. - Arquivos com nomes muito longos, com tamanho superior ao máximo permitido ou corrompidos não serão carregados pelo sistema e podem gerar erros no envio do formulário.

3.2. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

3.3. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I – Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 2.1, através de Diplomas com indicação do registro (frente e verso), é necessária a validação, pelos Órgãos Competentes, no caso de Diplomas obtidos no Exterior. Ou, configurando-se a situação descrita no item 2.1.1, comprovante oficial de matrícula em curso de nível superior que ofereça a titulação mínima exigida;

II – Fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III – Currículo Vitae et Studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico científica, participação em eventos técnicos científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV – Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, com a sua devida validação, caso seja de origem de outro País, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V – Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI – Proposta de 2 (dois) Planos de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato, escolhendo duas disciplinas previstas no Anexo I, conforme a seguir:

- Plano de Trabalho I, para uma disciplina escolhida dentre as disciplinas MC103, MC203, MC501 e MC601;
- Plano de Trabalho II, para uma disciplina escolhida dentre as disciplinas MC202, MC304 e ID305;

Devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas (caso seja possível)
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

O Plano de Trabalho será pontuado junto com a Prova de Arguição,

VII – - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado e enviado pelo sistema).

3.3.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 512MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

3.3.2. A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

3.4. A comprovação da conclusão da titulação mínima exigida no item 2.1 será obrigatória quando da convocação para contratação, pelo Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, do candidato classificado e habilitado para admissão.

§ Único - A falta de compro

3.7. Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação (CGA) terá o prazo de até 30 dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

3.8. Os candidatos inscritos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 temas, para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site do Colégio Técnico de Campinas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros titulares, pertencentes à área do processo seletivo ou área afim, aprovados pela Comissão Geral de Avaliação (CGA) e homologados pela Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes (CIDD) sendo que, pelo menos, 2 (dois) membros titulares serão externos ao Colégio Técnico de Campinas.

4.1.1. Além dos membros titulares, a Comissão Julgadora terá dois suplentes escolhidos da mesma forma, sendo, pelo menos, 1 (um) externo ao Colégio.

4.2. A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados, acompanhará as provas de Seleção Pública, e emitirá parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição.

5.2. A Prova Escrita, de ordem geral e doutrinária, abrangerá o conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do processo seletivo, conforme publicadas no ANEXO I.

5.2.1. Ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.2. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, além do classificatório, caso o número de inscritos seja superior a 5 (cinco). Nessa hipótese, serão observadas as seguintes regras:

I - serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

II - somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

III - as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação;

IV - Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, após sua correção as notas atribuídas a cada candidato serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, juntamente com a relação dos candidatos aprovados nessa prova, antes da realização das demais fases do Processo Seletivo Público.

5.3. A Prova de Títulos constará da análise do Curriculum Vitae et Studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, experiência docente e profissional, publicação de artigos, livros e material didático.

5.3.2. Não serão aceitos quaisquer documentos e comprovantes relacionados à Prova de Títulos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.3.3. Na Prova de Títulos, serão considerados:

a) - grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 30 (trinta) pontos;

b) - grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 25 (vinte e cinco) pontos;

c) - grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 20 (vinte) pontos;

d) - publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre – até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por publicação de trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 3 (três) pontos por publicação de livro;

e) - comprovação de tempo de exercício de magistério no Ensino Médio Técnico e/ou Superior Técnico – até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 3 (três) pontos por ano;

f) - comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre – até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 3 (três) pontos por ano.

5.3.3.1. As pontuações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste inciso não poderão ser cumulativas.

5.3.3.2. Para determinar a nota da Prova de Títulos do candidato, cada examinador somará os pontos atribuídos nas alíneas de "a" a "f" e dividirá essa soma por 10 (dez), resultando em uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. A Prova Didática versará sobre os programas do conjunto de disciplinas objeto do edital, e nela o candidato deverá revelar conhecimento aprofundado no assunto.

5.4.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico, como previsto no item 3.8 deste edital.

5.4.2. Cientificado da data do sorteio, a presença do candidato é nele facultativa.

5.4.3. A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato deverá lecionar uma aula sobre o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, projeções audiovisuais ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. O valor da prova didática será até 10 (dez) pontos.

5.4.3.1. O resultado do sorteio do tema para a Prova Didática será divulgado no site do COTUCA logo após sua realização.

5.4.3.2. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição.

5.5. Na Prova de Arguição, o candidato poderá ser arguido sobre prática pedagógica, o conteúdo da disciplina ou conjunto de disciplinas do processo seletivo, Planos de Trabalho e currículo. O valor da prova de Arguição será até 7 (sete) pontos, sendo a nota final composta com a média dos Planos de Trabalho que será até 3 pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

5.6. As provas terão os seguintes pesos:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV - Prova de Arguição (composta pela nota da Prova de Arguição e do Plano de Trabalho): peso 3 (três).

5.7. As provas orais do presente processo seletivo serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.8. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas Didática e de Arguição.

6. DO JULGAMENTO

6.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

6.2. Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

6.2.1. Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, após sua correção as notas atribuídas serão divulgadas juntamente com a relação dos candidatos aprovados nessa prova, no site do Colégio Técnico de Campinas (<http://www.cotuca.unicamp.br>), antes da realização das demais fases do Processo Seletivo Público.

6.3. Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate com base nos critérios definidos pelo item 6.10.

6.6. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando as indicações feitas, fazendo constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.6.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

6.7. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.9. Será indicado para admissão o candidato que for classificado em primeiro lugar, ou seja, o que obtiver a maior quantidade de indicações da Comissão Julgadora.

6.10. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior média na Prova Didática;

2º - obtiver maior média na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior média na Prova Escrita;

4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.

§ único - Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.11. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado.

6.11.1. Para as classificações seguintes, deverão ser consideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.12. As sessões de que tratam os itens 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio Técnico de Campinas no primeiro dia útil após a proclamação de que trata o item 6.7, contendo o nome de cada candidato, suas notas em cada prova, as indicações de classificação e os resultados finais obtidos pela Comissão Julgadora.

7.2. O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação do Colégio e à Congregação, que só poderão rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

7.3. O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes – CIDD.

7.4. A relação homologada dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos;

c) - Não apresentar os documentos exigidos pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, em caso de convocação para contratação.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação do processo seletivo pela CEPE no Diário Oficial do Estado.

9.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

9.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

9.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (<http://www.sg.unicamp.br>).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.2. As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados no site do Colégio Técnico de Campinas (<http://cotuca.unicamp.br/editais>), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

10.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade (no sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, até as 17h00.

10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado pela CEPE no Diário Oficial do Estado.

10.4.1. O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo a interesse institucional.

10.5. A partir da data em que for convocado pela Unicamp para sua contratação, o candidato selecionado para admissão deverá, dentro do prazo estabelecido na convocação, apresentar-se e entregar toda a documentação solicitada para contratação.

2.1. Não havendo essa entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

10.6. A critério do Colégio Técnico de Campinas, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras turmas e disciplinas diferentes das citadas no Anexo I deste edital, desde que afins às áreas do Processo Seletivo ou às áreas de atuação do candidato, assim como poderá ser estendida a jornada de trabalho, observada a carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico.

10.7. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

10.8. Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da Unicamp ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo.

10.9. A tabela de vencimentos da Carreira do Magistério Secundário Técnico pode ser visualizada no endereço <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/tabelas-de-vencimentos/magisterio-secundario-technico/>

10.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de

convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTAS PARA A PROVA ESCRITA E PLANOS DE TRABALHO

1. - MC103 Desenho e Projetos de Máquinas I

Introdução ao desenho técnico; Croqui; Tipos de folhas; Padrões; Teoria do desenho projetivo; Sistema de projeções ortogonais; Leitura e interpretação de desenho; Vistas em corte; Escalas e dimensionamentos; Vistas auxiliares e outras representações; Desenho de conjuntos e detalhe; Representação de rosas, parafusos, porcas e arruelas; Tolerância e ajustes; Softwares de desenho; Conceito de planos de trabalho.

2. - MC203 Desenho e Projetos de Máquinas II

Modelagem de peças sólidas; Chaparia; Montagens; Simulação de movimentos; Detalhamento de peças e conjuntos mecânicos; Vistas explodidas e listas de materiais; Atribuição de materiais; Renderização; Parametrização de desenhos; Restrições geométricas e dimensionais.

3. - MC501 Projetos de Automação

Graus de liberdade; Movimento alternado circular; Movimento alternado linear; Movimento alternado retilíneo intermitente; Movimento auto reversível; Movimento transversal; Movimento paralelo; Cames; Movimentos diferenciais; Roda de calandra; Roda de came; Roda ondulada; Roda dentada; Pedais; Pêndulos.

4. - MC601 Automação para Manufatura Avançada

Conhecimento estrutural das máquinas ou equipamentos CNC, sua forma construtiva mecânica, eletro eletrônica e de software (parafusos com esferas recirculantes, patins, sistemas de comandos com servo mecanismos, posicionadores absolutos ou incrementais). Uso adequado de ferramentas, com as suas características cortantes e durabilidades. Conhecimento do sistema de pré-set. Noções de problemas para manutenções preditivas ou corretivas. Elaboração de programas com o código G. Noções de controles de medidas em tempo real por contato ou imagens, para as devidas correções. Integração do sistema CAM com os projetos de Automação, Internet das Coisas, no contexto da Indústria 4.0.

5. - ID103 Desenho Técnico Para Projetos De Automação

Representações ortogonais no primeiro e terceiro diedros dos objetos. Colocação das medidas com as tolerâncias dimensionais ISO, geométricas de forma e posição. Forma lógica do funcionamento dos sistemas dos softwares CAD, as suas interações entre as montagens e detalhamentos. Montagem e colocação dos movimentos com velocidades e acelerações lineares ou circulares. Noções da integração entre o CAD, CAE e CAM (parametrizados).

6. - MC202 Tecnologia Mecânica e Metrologia

Histórico e evolução do conceito de tolerâncias. Princípio da Intercambialidade. Desvios e dimensões limites. Conceito de Ajustes: folga, interferência e incerto. Tolerância fundamental. Desvio fundamental. Simbologia representativa de tolerâncias dimensionais segundo norma ISO. Aplicações dos ajustes e tolerâncias dimensionais. O conceito de tolerâncias geométricas. Desvio de forma isolada e associada. Tipos de tolerâncias geométricas: forma, posição, orientação e oscilação. Simbologia representativa de tolerâncias geométricas segundo norma ISO. Aplicações dos ajustes e tolerâncias geométricas. O conceito de acabamento e rugosidade superficial. Usinagem dos materiais: apresentação dos processos existentes, das máquinas convencionais às máquinas com comando CNC (CAD, CAE, CAM). Uso da curva de Gauss na ajustagem das ferramentas nas máquinas. Abrangência da integração design, manufatura e metrologia usando a tecnologia dos Sistemas 3D (CATIA / NX / CREO). CEP: Controle estatístico do Processo.

7. - MC304 Tecnologia dos Materiais

Classificação dos Materiais. Materiais de Engenharia: Metais, Polímeros, Cerâmicos e Compostos. Atomística e ligações químicas. Propriedades Mecânicas, Elétricas e Térmicas dos Materiais. Tensão e deformação em materiais metálicos. Ensaio de tração: tensão x deformação. Módulo de Elasticidade. Compressão e Cisalhamento. Coeficiente de Poisson. Propriedades: resistência mecânica, dureza, maleabilidade, ductilidade, fragilidade, tenacidade, soldabilidade, usinabilidade e resiliência. Tensão e deformação verdadeira. Estruturas cristalinas – principais estruturas cristalinas, comparação entre as estruturas CS, CFC, CCC e HC. Materiais Policristalinos; Grão e contorno de grão. Medida do tamanho de grão. Propriedades Mecânicas x Tamanho de grão. Diagramas de Fase. Solubilidade. Interpretação de diagramas de fase. Regra da "alavanca". Diagramas eutéticos e eutetóides. Determinação das composições de fases. Diagrama Ferro-Carbono: Aços e Ferros Fundidos. Desenvolvimento de microestruturas em ligas Ferro-Carbono: austenita, ferrita, cementita e perlita. Ligas hipó e hiper-eutetóide. Tratamentos térmicos dos aços – Curvas TTT. Curvas TTT – Fatores que deslocam a curva. Deformação Plástica dos Materiais Policristalinos: encruamento e recristalização. Tratamentos térmicos dos aços: Recozimento, Normalização, Têmpera e Revenimento. Têmpera Superficial: Indução e Chama. Tratamentos Termoquímicos: Cementação, Carbonitreção, Cianetação e Nitretação. Classificação dos aços-carbono, aços de baixa liga e aços de alta liga (aços inoxidáveis e aços ferramentas). Análise e Ensaio de Materiais: Normas e procedimentos para execução dos ensaios. Ensaio Mecânicos Destrutivos. Ensaio de Durezas. Ensaio de dureza: Brinell, Rockwell, Vickers e Microdureza. Ensaio Mecânicos não destrutivos – Ultra Som. Líquido penetrante. Metalografia. Ensaio metalográficos.

8. - MC503 Elementos de Máquinas

Dimensionamento de uniões por parafusos; Parafusos de acionamento ou transmissão de força; Uniões soldadas; Molas; Transmissão por polias e correias; Chavetas; Engrenagens cilíndricas, helicoidais e cônicas; Mancais e rolamentos; Freios e Embreagens.

9. - ID305 Tópicos em Materiais e Processos de Fabricação

Materiais metálicos: Classificação e estrutura. Ligas ferrosas e não ferrosas. Classificação dos processos de fabricação. Conformação de chapa: estampagem e calandragem. Conformação de volume: laminação, extrusão e forjamento. Metalurgia do pó. Manufatura aditiva. Processos de fundição. Soldagem. Usinagem dos materiais: apresentação dos processos existentes, das máquinas convencionais às máquinas com comando CNC (CAD, CAE, CAM). Uso da curva de Gauss na ajustagem das ferramentas nas máquinas. Abrangência da integração design, manufatura e metrologia usando a tecnologia dos Sistemas 3D (CATIA / NX / CREO). Introdução aos tratamentos térmicos. Defeitos típicos de cada processo de fabricação e ações corretivas. Aplicação em projetos de Automação, Internet das Coisas, no contexto da Indústria 4.0 e no Projeto Profissional de Conclusão de Curso.

10. ID405 Automação da Manufatura Avançada

Conhecimento estrutural das máquinas ou equipamentos CNC, sua forma construtiva mecânica, eletro eletrônica e de software (parafusos com esferas recirculantes, patins, sistemas de comandos com servo mecanismos, posicionadores absolutos ou incrementais). Uso adequado de ferramentas, com as suas características cortantes e durabilidades. Conhecimento do sistema de pré-set. Noções de problemas para manutenções preditivas ou corretivas. Elaboração de programas com o código G. Noções de controles de medidas em tempo real por contato ou imagens, para as devidas correções. Integração do sistema CAM com os projetos de Automação, Internet das Coisas, no contexto da Indústria 4.0

OBS. 1 Para efeito da atribuição das aulas, os códigos e nomenclaturas podem variar, de acordo com a Organização Curricular do curso vigente. A cada semestre, ocorre o processo de atribuição de aulas para os docentes do Departamento.

ANEXO II

1. DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Introdução aos Algoritmos de Programação - MC101

Eletricidade Básica - MC102

Desenho Técnico e Projetos de Máquinas I - MC103

Tecnologia Mecânica e Metrologia - MC202

Mecânica Aplicada - MC303

Algoritmos e Programação - MC201

Desenho Técnico e Projetos de Máquinas II - MC203

Máquinas e Comandos Elétricos - MC301

Eletrônica Básica - MC302

Tecnologia dos Materiais - MC304

Resistência dos Materiais - MC403

Elementos de Máquinas - MC503

Sistemas Digitais - MC305

Controle e Automação Industrial - MC401

Eletrônica Industrial - MC402

Sistemas e Projetos Pneumáticos - MC404

Gestão da Qualidade e Administração da Produção - MC409

Projetos de Automação - MC501

Inovação e Empreendedorismo - MC504

Instrumentação Industrial - MC502

Tópicos em Automação Industrial - MC505

Sistemas e Projetos Hidráulicos - MC506

Automação para Manufatura Avançada - MC601

IOT e Linguagens de Programação - MC602

Tecnologia e Ambiente - MC603

Tópicos em Mecatrônica e Robótica - MC604

Trabalho de Conclusão de Curso - MC609

2. DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM INDÚSTRIA 4.0

Técnicas de Programação I - ID101

Fundamentos de Automação 4.0 - ID102

Desenho Técnico para Projetos de Automação 4.0 - ID103

Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica - ID104

Sistemas Digitais - ID105

Prototipagem e Controle de Dispositivos - ID106

Prática Profissional I - ID107

Técnicas de Programação II - ID201

Controle e Automação Industrial 4.0 - ID202

Desenvolvimento e Gestão de Projetos de Automação - ID203

Sistemas Eletro-hidráulicos e Eletropneumático - ID204

Mecânica Aplicada e Resistência dos Materiais - ID205

Conectividade e Redes na Indústria 4.0 - ID206

Prática Profissional II - ID207

Programação de Aplicações Multiplataforma - ID301

Automação e Gestão da Produção e Qualidade - ID302

Eletrônica Industrial para Controle e Automação - ID303

Instrumentação e Controle de Processos - ID304

Tópicos em Materiais e Processos de Fabricação - ID305

Sistemas Embarcados e Internet das Coisas Industrial - ID306

Trabalho Profissional de Conclusão de Curso I - ID307

Inteligência Artificial Aplicada - ID401

Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - ID402

Automação da Manufatura Avançada - ID404

Tecnologias Digitais - ID405

Tópicos Avançados da Indústria 4.0 - ID406

Trabalho Profissional de Conclusão de Curso II - ID407

ANEXO III

Turnos de trabalho

- Segunda a sexta-feira, nos períodos, manhã, tarde, noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
- Carga horária semanal de trabalho 40 horas ou 30 horas, sendo até 70% destinados à ministrarção de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.
- A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas nas jornadas de 30 ou 40 horas semanais (70% no máximo).

(Proc. nº 12-P-39751/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 151/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o candidato(s) aprovado(s) para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área do conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 10/2023-STGP, para provas de Didática e Arguição, a serem realizadas no dia 19 de outubro de 2023, conforme dia e horários abaixo discriminados, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP e para apresentação do Curriculum Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital nº 10/2023-STGP), via Sistema de Inscrições, em nome do candidato, até às 23h59min do dia 03/10/2023.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 437/2023 - FCL/CAR).

Dia 17/10/2023 - PROVA DIDÁTICA

Ordem de inscrição - Nome do candidato - CPF - Horário

26985 - Mariana Reis Mendes - 015.466.121-06 - 08h

26921 - Laura Rampazzo - 380.899.958-61 - 09h

27286 - Vivian Nádia Ribeiro de Moraes Caruzo - 413.164.418-57 - 10h

Dia 17/10/2023 - PROVA DE ARGUIÇÃO

Ordem de inscrição - Nome do candidato - CPF - Horário

26985 - Mariana Reis Mendes - 015.466.121-06 - 13h30min

26921 - Laura Rampazzo - 380.899.958-61 - 14h30min

27286 - Vivian Nádia Ribeiro de Moraes Caruzo - 413.164.418-57 - 15h30min

Edital nº 152/2023 - STGP - FCL/CAR – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 19/09/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 06/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Sérgio Mauro

Prof. Dr. Adriana Lins Precioso

Prof. Dr. Marcia Rorato

MEMBROS SUPLENTEs:

Prof. Dr. Gisele de Oliveira Bosquesi

Prof. Dr. Andressa Cristina de Oliveira

(PROCESSO nº 360/2023-FCL/CAR)